



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
A Exma. Sra. Prefeita Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

MUTIRÃO FISCALIZADOR COM BASE NA DESOBEDEIÊNCIA AO DECRETO MUNICIPAL 25.733 DE 04 DE MAIO DE 2020 NA PRAÇA PÚBLICA "NILSON LOMBARDI" LOCALIZADO NA RUA ESTADO DE ISRAEL NO BAIRRO JÚLIO DE MESQUITA FILHO.

INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal, através do setor competente, a tomada de providências para a realização de um mutirão fiscalizador, por contada desobediência do Decreto Municipal n.º. 25.733 de 04 de maio de 2020, que vem se repetindo na praça pública Nilson Lombardi, localizada na Rua Estado de Israel, no bairro Júlio de Mesquita Filho, onde pessoas se aglomeram aos finais de semana, sem nenhuma forma de proteção e prevenção contra o COVID-19.

S/S., 05 de agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador